



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 143/2021

Discussão pública

Licenciamento de alteração da operação de loteamento

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com a alínea b) do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nas suas atuais redações, que por deliberação n.º 2463/2021, em reunião ordinária de 24 de maio, **da Câmara Municipal, procedeu-se à abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 432**, requerida por IPBR – Consultoria e Gestão, Lda., na qualidade de proprietária do lote 12, que incide sobre o **prédio outrora designado como “Palacete/Casa Senhorial”, localizado na Quinta da Várzea, Lote 12, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2019/586.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- Alteração da área bruta de construção/superfície de pavimento afeta ao lote 12, passando de 4.236,00 m², para 6236,00 m², prevendo um incremento de 2.000,00 m², mantendo o uso de equipamento.
- Manutenção e reabilitação do edifício principal existente, pretendendo-se a utilização do espaço do sótão, por meio de alteração do perfil da cobertura, sem, no entanto, alterar a cota da cumeeira;
- Criação no edifício principal existente de mansardas ao nível da cobertura, de forma a criar espaços útil de quartos com iluminação natural;
- Demolição do edifício a poente e anexo existente no miolo do lote;
- Criação de um novo edifício a nascente, com dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem;
- Abertura da ligação da Rua Quinta da Várzea com a Estrada das Lajes.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito será o presente Edital afixado no Átrio dos Paços do Município, na sede da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt e publicado Aviso em jornal local.

Os interessados dispõem do prazo de 15 (quinze) dias úteis para formulação de reclamações, sugestões ou observações, nos termos do n.º 1, do art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. O referido prazo deverá começar a contar a partir da data da afixação do Edital e da publicitação do Aviso.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Paços do Município de Coimbra a 20 de agosto de 2021.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)